



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40 ora denominada CONTRATANTE; e a empresa: **BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Veraqueta, nº 21, Bairro Menino Deus, no município de Pato Branco, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.861.965/0001-18, telefone (46) 99971-9330, e-mail: maestromirofer@hotmail.com neste ato Representada Legalmente pela Senhora Fernanda Cristina Martinello, portadora do CPF Nº 041.422.229-61 e do RG nº 8.757.327-3, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 342/2017, firmado em 01 de agosto de 2017, objeto do Processo Licitatório nº 143/2017, na Modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 63/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em ministrar aulas de música.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, promover reequilíbrio econômico financeiro, conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 02/08/2019 a 01/08/2020.

2.2 – DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 2.766,33, corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,94%), passa a ser de R\$ 2.902,98, perfazendo para 12 (doze) meses o valor total de R\$ 34.835,76 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

2.3 – DA FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato será do Senhora Gislaine Tani Galeazzi, fiscal do Contrato a Senhora Marcia Rejane Niendicker e em sua ausência pelo fiscal substituto Senhor Jorcelio Farias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Assistência Social e da empresa Brilharte Produções LTDA ME, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reequilíbrio econômico financeiro referente ao contrato 342/2017, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais termos, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 31 de maio 2019.


 Município de Chopinzinho – PR
 Alvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
 Contratante


 Brilharte Produções LTDA ME
 Fernanda Cristina Martinello – Representante Legal
 Contratada


 Gislaine Tani Galeazzi
 Gestor do Contrato


 Marcia Rejane Niendicker
 Fiscal do Contrato


 Jorcelio Farias
 Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 342/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brilharte Produções LTDA ME. CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, bem como reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 01/08/2020. Valor do Aditamento: R\$ 34.835,76. Origem: Pregão Presencial nº 63/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 31/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 342/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brilharte Produções LTDA ME. CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, bem como reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 01/08/2020. Valor do Aditamento: R\$ 34.835,76. Origem: Pregão Presencial nº 63/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 31/05/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.

Cod302566

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4584A354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ARP - PREGÃO 55-2019

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 55/2019. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Horas Máquina de Rompedor Hidráulico e Mini Escavadeira. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os SERVIÇOS uma vez solicitados deverão ser executados em um prazo de até 5 (cinco) dias. O serviço deverá ser efetuado no local indicado na ordem de serviço, dentro do território do Município de Chopinzinho. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesa: 1566-1559-707 por setratadeRegistroidedePreços,a reservaoçamentária deve ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria Solicitante verificar a existência de saldo. GESTOR: Geraldo Olivo. ARP nº 247/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp, Valor Total estimado R\$ 37.000,00.

Chopinzinho-PR, 05 de junho de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:91D0C9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 486-2018 - CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI - EPP

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 486/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Construtora Bragato Eireli - EPP. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato 486/2018, bem como alteração de gestor. Novo prazo de execução 27/07/2019 e nova vigência 03/11/2019. Origem: Tomada de Preços nº 19/2018. Fundamento Legal Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 05/06/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Laís Bragato, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:817DA180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 342-2017 - BRILHARTE
PRODUÇÕES LTDA ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 342/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brilharte Produções LTDA ME. CNPJ: 07.861.965/0001-18. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, bem como reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 01/08/2020. Valor do Aditamento: R\$ 34.835,76. Origem: Pregão Presencial nº 63/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 31/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernanda Cristina Martinello, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D8BA718E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 246-2019 - INEX 24-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 246/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: De Angeli Feiras e Eventos LTDA. CNPJ: 10.231.492/0001-80. Objeto: Contratação de empresa para locação de Estande - Festival de Turismo das Cataratas. Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2019. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Elemento de despesa: 1754 Fonte: 504. Data da assinatura: 05/06/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Newton Paulo de Abreu Angeli, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6240E565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEX 24-2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2019, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
DE ANGELI FEIRAS E EVENTOS LTDA	10.231.492/0001-80	R\$ 1.500,00

Conforme proposta. É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 05 de junho de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.

Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A18441FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 317/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Exonerar** o servidor Público Municipal Lucas Roxadelli Moreira, Matrícula nº 13.406, do Cargo em Comissão de Gestor do Núcleo de Eventos e Competições Esportivas do departamento de esportes, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, a partir de 05 de junho de 2019.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 06 de junho de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:301358A4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 026/2019

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo nos dias 20 e 21 de Junho de 2019, em virtude da data alusiva ao dia de "Corpus Christi".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,